



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº021/2024

De 15/01/2024

### ESTABELECE COMPENSAÇÃO DE HORAS EXTRAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL REGILENA CERATTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO controle de horas extras no cartão ponto.

#### RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer horário de compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal **REGILENA CERATTO** ficando dispensado do comparecimento de suas atividades nos dias 15/01/2024 A 17/01/2024.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2024.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.